



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.216 DE 09 DE ABRIL DE 2019

(ATRIBUI VALOR PARA ESCRITURAS PÚBLICAS DO NÚCLEO HABITACIONAL NOVA ESPERANÇA)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

ARTIGO 1º - Para a lavratura de eventuais Escrituras Públicas de Doações feitas pelo Município da Estância Climática de Analândia referentes aos imóveis do **Núcleo Habitacional Nova Esperança**, fica atribuído o valor de 01 (uma) UFESP para cada metro quadrado do imóvel da respectiva doação.

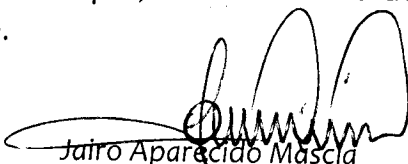
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

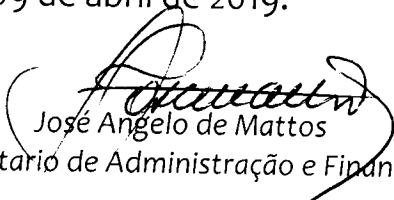
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 09 de abril de 2019.


José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças